



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº **48/2022**, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 25/2022, de 28 de março de 2022, que designou o servidor **Stênio Medeiros Veras**, Mat. 185, Fiscal II, Chefe da Assessoria de Contratos e Convênios do CREA-PB para exercer a função de fiscal do Contrato nº 07/2020 celebrado entre o CREA-PB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2022 e no Decreto nº 5.450/2005;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, aplicáveis à Administração Pública direta e indireta;

Considerando o Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos;

Considerando os termos do Processo 1159771/2022;

R E S O L V E:

- I – Revogar a Portaria nº 25/2022, de 28 de março de 2022, a qual designou o servidor **Stênio Medeiros Veras**, Mat. 185, Fiscal II, Chefe da Assessoria de Contratos e Convênios do CREA-PB para exercer a função de fiscal do Contrato Nº 07/2020, celebrado entre o CREA-PB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de junho de 2022


Eng. Civ. HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
Presidente do CREA-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
PORTARIA Nº 25/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Designa o servidor **STENIO MEDEIROS VERAS**, Mat. 185, Fiscal II, Chefe da Assessoria de Contratos e Convênios do CREA-PB para exercer a função de fiscal do Contrato Nº 07/2020 celebrando entre o CREA-PB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelo art. 86, XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa;

Considerando a realização de certame licitatório (Pregão Eletrônico Nº 10/2019), tendo como vencedora a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede na Av. Engenheiro Luiz Berrini, Nº 1376, Cidade Monções – São Paulo – SP, Cep. 04571-936;

Considerando que a princípio a fiscalização do contrato seria realizada pela Gerência de Tecnologia da Informação e pela Assessoria Técnica da presidência do CREA-PB, no entanto, foi expedido pelo Conselho no mês de agosto, primeiro termo aditivo designando o servidor Sérgio Quirino de Almeida, Mat. 191, para atuar como fiscal do contrato;

Considerando os termos da Portaria Nº 32/2019, em 30 de outubro de 2019, que designou o servidor Sérgio Quirino de Almeida, Mat. 191, para compor a Comissão Permanente de Licitação para atuar como presidente;

Considerando a observância e o cumprimento do princípio da segregação de função ferramenta básica de controle interno e administrativo, que separa por servidores distintos as funções de autorização, aprovação, execução, controle, etc;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

Considerando a competência da presidência segundo o regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa nos termos do Regimento Interno;

Considerando a necessidade premente do CREA-PB no tocante à fiscalização do Contrato Nº 07/2020, celebrando entre o CREA-PB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

R E S O L V E:

- I – Designar o servidor **STENIO MEDEIROS VERAS**, Mat. 185, Fiscal II, Chefe da Assessoria de Contratos e Convênios do CREA-PB para exercer a função de fiscal do Contrato Nº 07/2020, celebrando entre o CREA-PB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2022

Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**
Presidente em exercício do CREA-PB